



*W. Glauber*  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 124/2019-GP**

Concede pensão temporária a  
Yuri Machado Dantas

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5447/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a YURI MACHADO DANTAS, filho menor do ex-servidor deste Tribunal, MAIRAN KLEBER ARAÚJO DANTAS, falecido em 20 de maio de 2019, com base nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 218, c/c os arts. 222, inciso IV, e 223, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, em cota equivalente a 1/3 (um terço) do benefício, com efeitos a partir da data do óbito, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, observados o § 14 (com redação dada pela EC nº 20/1998) e o § 15 (com redação dada pela EC nº 41/2003), ambos do referido artigo, regulamentados pelo art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de junho de 2019.

*Glauber Antonio Nunes Rêgo*  
Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente